



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63
Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366
===== CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG =====
www.resendecosta.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO n° 0066/2026

DISPENSA N° 020/2026

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, nos termos do Decreto n° 155 de 15/04/2024 da Prefeitura Municipal de RESENDE COSTA / MG, conforme detalhamento:

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA / MG

CNPJ n° 17.749.912/0001-63

☐ Pessoa Física.

CONTRATADO

Razão Social: CENTRO DE ASSISTENCIA

PSICOTERAPEUTICA LTDA - CNPJ:

☒ Pessoa Jurídica.

19.558.675/0001-89

**DESCRIÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Pagamento de despesas extraordinárias (medicamentos, exames e insumos pessoais) dos pacientes H. J. de S e M. A. M. que estão internados em clínica de tratamento psiquiátrico, ambos por ordem judicial.

VALOR

R\$ 14.498,20 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTO
DA DISPENSA**

Decreto n° 155 de 15/04/2024 da Prefeitura Municipal de RESENDE COSTA / MG e ART. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

02.005.002.10.302.1008.2.760.3.3.50.39.00 – Ficha: 104 / Fonte:1.500.000

Prefeitura Municipal de Resende Costa, MG, em 06 de abril de 2026.

LUCAS PAULO DE ASSIS VALE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366

CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG

www.resendecosta.mg.gov.br



EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (FÍSICA)

PROCESSO nº 0066/2026

DISPENSA Nº 020/2026

AUTORIZO a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Decreto nº 155 de 15/04/2024, da Prefeitura Municipal de RESENDE COSTA / MG, c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, da CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOTERAPEUTICA LTDA - CNPJ: 19.558.675/0001-89, para pagamento de despesas extraordinárias (medicamentos, exames e insumos pessoais) dos pacientes H. J. de S e M. A. M. que estão internados em clínica de tratamento psiquiátrico, ambos por ordem judicial, pelo valor total de R\$ 14.498,20 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005.002.10.302.1008.2.760.3.3.50.39.00,- Ficha: 104 / Fonte:1.500.000

Prefeitura Municipal de Resende Costa, MG, em 06 de abril de 2026.

LUCAS PAULO DE ASSIS VALE

PREFEITO MUNICIPAL